



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em 03/12/14
Assessoria da Presidência

INDICAÇÃO Nº NB 21073 /2014
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermedio da Secretaria de Estado de Obras em parceria com a NOVACAP, obras de infraestrutura, pavimentação e duplicação das principais vias de acesso, dos Conjuntos 1, 2 e 3, no Setor Habitacional Arniqueiras - RA III.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, obras de infraestrutura, pavimentação e duplicação das principais vias de acesso, dos Conjuntos 1, 2 e 3 no Setor Habitacional Arniqueiras - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº	21073 / 2014
Fls. Nº	01 PA

Localizado em uma região nobre, ao lado do Park Way e de Águas Claras, o Setor Arniqueiras tem 50 mil moradores, todos os lotes da área estão irregulares. Antiga colônia agrícola, a área foi alvo de grileiros nas últimas duas décadas e, agora, avança rapidamente rumo à regularização. A Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) contratou uma empresa para realizar os projetos urbanísticos do setor.

Apesar de a comunidade estar otimista com a perspectiva de legalização dos terrenos, será preciso enfrentar duras restrições para conseguir a escritura dos lotes.

RECEBIDA DE DESPACHO 03/12/2014 10:46

11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Diante o evidente crescimento populacional e o surgimento natural de demandas na região, esta indicação sugestiva se faz necessária.

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, dispõe:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de novembro de 2014.



Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº	21073/2014
Fls. Nº	02 PIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 05/12/2014.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

